



000126

AL

ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS

Fundo Municipal de Saúde de Balsas - Fms em 11 de fevereiro de 2025.

Conforme solicitado, segue a dotação orçamentária para:

FORMALIZAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE EXAMES
LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HBU.

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS - FMS
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Ação Função: 10 Sbfunção: 301 Programa: 1013 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-056 10.301.1013.2-056 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO / HBU-UPA
Natureza da Despesa 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos

- 500 Recursos não Vinculados de Impostos
- 600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
- 601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
- 605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem
- 621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
- 632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

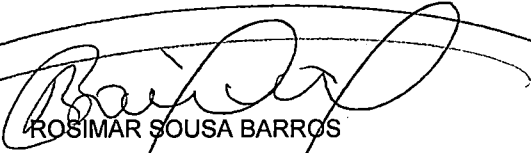


ESTADO DO MARANHÃO
BALSAS

000127

pl

Fundo Municipal de Saúde de Balsas - Fms em 11 de fevereiro de 2025.



ROSIMAR SOUSA BARROS
CONTADOR /CRC-814807 - MA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, DECLARO, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é o Credenciamento de empresas para a prestação de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas – MA, no valor de R\$3.168.840,24 (três milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Balsas/MA, 12 de fevereiro de 2025.



Dilmar Fortes Filho
Secretário Municipal de Saúde

